



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná
CPNJ/MF. 77.227.726/0001-96

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná
REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 005/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIANO SOARES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 6º, da Lei 1991/2012 de 18/12/2012.

RESOLVE:

ART. 1º:- Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de **R\$-15.000,00- (Quinze Mil Reais)**, destinados ao reforço da dotação orçamentária, a saber:

1.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001-2.001.000 – Atividades da Câmara Municipal.

4.0.00.00.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00 - Investimentos

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente15.000,00

ART. 2º:- Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelado igual importância do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001-2.001.000 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....15.000,00

Barbosa Ferraz, Paraná, 03 de dezembro de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

CELSONO MARCOS PREISNER
Vice – Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
4.º Secretário

APARECIDO JOSÉ LUCIANI
2.º Secretário

